



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Dep. Fábio Felix)

Requer a realização de Seminário Remoto, no âmbito da CDDHCEDP, denominado "Intersetorialidade e intervenções possíveis baseadas em evidências no Sistema Socioeducativo".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento na Resolução nº 319 de 2020, bem como nos artigos 56, inciso XI, e 67, inciso III, ambos do Regimento Interno da CLDF, requer-se a realização de Seminário Remoto, nos dias 08 e 09 de outubro de 2020, para debater sobre intersectorialidade e intervenções baseadas em evidências no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O sistema Socioeducativo tem duplo caráter: o punitivo e o pedagógico. No intuito de fortalecer o caráter pedagógico, de acolhimento, ressocialização e a qualificação profissional e educacional dos adolescentes privados de liberdade, é imprescindível o acompanhamento e apoio de familiares, o fortalecimento da rede de proteção, a garantia do devido processo legal e o combate à tortura. Fortalecer essas pautas é essencial para atingir os objetivos do Sistema. De tal modo que o funcionamento da Rede precisa ser fomentado pelo Poder Público, de modo a intensificar e facilitar sua execução.

É salutar, ainda, assegurar que os adolescentes inseridos no Sistema Socioeducativo, em situação peculiar de desenvolvimento, tenham seus direitos garantidos, usufruindo de condições dignas de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, inclusive aquelas que estejam privados de liberdade. Portanto, fomentar o pleno funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos em prol de jovens atendidos no Sistema Socioeducativo do DF é responsabilidade do Poder Público, conforme previsto na Resolução nº 113/Conanda/2016 e em outras instruções normativas e legislações.

Por isso, requeremos este Seminário Remoto, no âmbito da CDDHCEDP, para fomentar debates sobre intersectorialidade e intervenções possíveis baseadas em evidências junto aos profissionais, familiares e usuários do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA** - Matr. 00146 ,
Deputado(a) Distrital, em 15/09/2020, às 12:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0200946** Código CRC: **6091CFA9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00030288/2020-71

0200946v2



DESPACHO

Ao Gabinete parlamentar do deputado Fábio Félix

Prezados Senhores,

Informamos que é preciso autorização do Gabinete da Mesa Diretora para realização desse tipo de atividade, tendo em vista, que conforme as publicações existentes, só estão liberadas as Sessões Ordinárias e Audiências Públicas Remotas.

Atenciosamente,

Paulo Pacheco
Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**, Coordenador(a) de Cerimonial - Substituto(a), em 15/09/2020, às 21:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0204223** Código CRC: **4A6A3D3C**.



DESPACHO

Ao GMD

Senhor Chefe,
tendo em vista o despacho retro do Cerimonial, solicito a autorização referida.

Brasília, 16 de setembro de 2020

DANIEL JACÓ
Cargo Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OLIVEIRA JACO - Matr. 22348**, Cargo Especial de Gabinete, em 16/09/2020, às 10:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0204510** Código CRC: **7B7F3FAD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00030288/2020-71

0204510v2



DESPACHO

À COORDENADORIA DE CERIMONIAL - CC

Tratam os presentes autos acerca da solicitação exarada pelo Exmo. Deputado Distrital Fábio Félix, para que sejam realizados nos dias: 08 e 09 de outubro de 2020, o **Seminário Remoto, no âmbito da CDDHCEDP, denominado "Intersetorialidade e intervenções possíveis baseadas em evidências no Sistema Socioeducativo"**, cujo escopo é: debater sobre intersectorialidade e intervenções baseadas em evidências no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, documento SEI nº 0200946.

2. Diante disso, após conhecimento e análise do pedido por esta Secretaria-Geral autoriza a realização do evento em comento.

3. Posto isso, esta Secretaria-Geral direciona o presente a essa CC para conhecimento e adoção das diligências necessárias, com o fito de dar prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Brasília, 16 de setembro de 2020.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 16/09/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0204838** Código CRC: **FC52B698**.



DESPACHO

AO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO DISTRITAL FÁBIO FÉLIX - GAB. 24

Restituímos os presentes autos a esse GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO DISTRITAL FÁBIO FÉLIX - GAB. 24, no qual trata acerca da solicitação exarada pelo Exmo. Deputado Distrital Fábio Félix, no que pertine a autorização para que sejam realizados nos dias: 08 e 09 de outubro de 2020, o **Seminário Remoto, no âmbito da CDDHCEDP, denominado "Intersectorialidade e intervenções possíveis baseadas em evidências no Sistema Socioeducativo"**, documento SEI nº 0204838.

2. Nesse direcionamento, após conhecimento e análise do requerido, esta Secretaria-Geral autorizou a realização do evento em comento e já adotou as diligências necessárias para continuidade do feito, documento SEI nº 0204838.

3. Pelo exposto, esta Secretaria-Geral conduz o presente a esse Gab. 24, para conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

Brasília, 16 de setembro de 2020.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 16/09/2020, às 16:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0204851** Código CRC: **3C82399E**.



DESPACHO

DATA INSERIDA DA AGENDA GERAL DE EVENTOS DO PORTAL
CONFORME AUTORIZAÇÃO DA GMD (0204838)

DIAS 08 e 09/10 - Período de duração a ser definido pelo gabinete solicitante.

Atenciosamente,

Paulo Pacheco
Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**,
Coordenador(a) de Cerimonial - Substituto(a), em 16/09/2020, às 17:23, conforme
Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa
do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0205346** Código CRC: **04D56E8D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8270
www.cl.df.gov.br - cerimonial@cl.df.gov.br

00001-00030288/2020-71

0205346v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1850/2020

LIDO EM: 17/09/2020

Brasília, 17 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/09/2020, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0206433 Código CRC: 84B42112.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00030288/2020-71

0206433v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Brasília, 17 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 18/09/2020, às 08:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0206434 Código CRC: 29EA8F28.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00030288/2020-71

0206434v2